



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

Processo Nº 0207 de 10/04/2026	Carlos H. Queiroz	Indicação de limpeza e capina na avenida São Paulo, na praça da bandeira
--------------------------------------	----------------------	--

São João de Meriti, 14 de Abril de 2026.

CARLOS H. QUEIROZ
Vereador Autor